CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO SÓCIO EMOCIONAL E EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO, VOLUNTARIADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA C

---- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação e Susana Maria Neves Vidal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.----------

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão de acordo com o Aviso n.º 24176/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026.----------

---- Após verificação das **25 candidaturas** apresentadas ao presente procedimento concursal e concluída a respetiva análise, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

I – Candidatos Admitidos, por reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:----------

N.º de Candidatura	Nome Completo	Métodos de seleção
AEC-ESEEEVA_2_202618/2026	Ana Catarina Carvalho de Faria de Moreira Serra	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202617/2026	Ana Filipa Gomes Guia	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202619/2026	Ana Sofia Pereira Ferreira	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202625/2026	Barbara Gonçalves Ferreira	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202615/2026	Beatriz Ferreira Mansilha	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202624/2026	Bruno Furtado Silva	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202614/2026	Carla Maria Simões Maciel	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202612/2026	Daniela Jesus Martins Sousa	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20266/2026	Diogo Alexandre Marques Ferreira	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20267/2026	Fanny Correia Lopes	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202616/2026	Julieta Franco Ricardo	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202611/2026	Maria Constança Postiga Braga	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202620/2026	Maria da Graça Dias de Oliveira	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202610/2026	Maria Inês Luís Mateus	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20263/2026	Marina Moita Hintze	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202626/2026	Marta Paula Duque Vaz	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20268/2026	Patrícia Raquel Casais Alves do Paço	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202613/2026	Pedro Macedo Lemos	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20261/2026	Raquel de Castro Lopes Casal e Melo	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20264/2026	Raquel Sobral Almeida	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202622/2026	Ricardo Manuel Campinho Capela	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20269/2026	Rita de Castro Lopes Casal e Melo	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_202621/2026	Sara Vieira Braga	AC + EAC
AEC-ESEEEVA_2_20262/2026	Susana Maria Cruz Leite	AC + EAC

Legenda: **AC** - Avaliação Curricular; **EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências.

II – Candidata Excluída, em conformidade com o disposto no ponto 3 do Aviso de abertura, por não reunir os requisitos exigidos:

N.º de Candidatura	Nome Completo	Motivo de exclusão
AEC-ESEEEVA_2_202623/2026	Maria de Fátima Teixeira Rodrigues Dias	3

Legenda:
3 - Os candidatos devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito e o nível habilitacional exigido correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadora do posto de trabalho comprovado por documento validado por estabelecimento de ensino português, conforme o artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 34º LTFP – **Concurso C.**

---- O júri deliberou, por unanimidade, notificar através de correio eletrónico os candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal. Considerando a urgência do procedimento, não haverá lugar à audiência de interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).---------

--- Os candidatos admitidos constantes da tabela I transitam para a **Entrevista de Avaliação de Competências**, sendo oportunamente notificados para o efeito.----------

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.----------

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2º Vogal Efetivo – Susana Maria Neves Vidal)